



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

Assunto: Alteração do Regimento Geral da Ufopa

DECISÃO Nº 27/2019-Consun

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, decide que:

Caberá à Câmara de Legislação e Normas – CLN coordenar os trabalhos para a análise e alteração do Regimento Geral da Ufopa, construindo um cronograma de atividades para as análises, juntamente com as demais Câmaras dos Conselhos Superiores.

Em, 20 de dezembro de 2019.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário